

Artigo 167.º da PPL
n.º 1

[Lei n.º 30-G/2000, de 29 de dezembro](#)

Reforma a tributação do rendimento e adopta medidas destinadas a combater a evasão e fraude fiscais, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a Lei Geral Tributária, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código de Procedimento e de Processo Tributário e legislação avulsa

(com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs [85/2001, de 4 de agosto](#), [109-B/2001, de 27 de dezembro](#), e [7-A/2016, de 30 de março](#))